



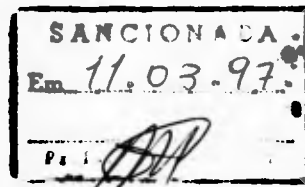
Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUN. CANABRAVA DO NORTE**

CGC.: 37.465.200/0001-20



LEI Nº 104/97  
DE: 11/03/97.



Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigência Solicita **AUTORIZAÇÃO** para firmar **Contratos de Locação de Veículos e da outras providências:**

O Sr. **MILTON GONÇALVES DA SILVA** PREFEITURA MUNICIPAL, de Canabrava do Norte-MT., faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** pelos seus representantes **APROVOU** e eu em no do **POVO** saciono a seguinte LEI:

Art. 19) Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado à Locar Veículos.

Art. 29) As Despesas Relativas à Locação de Veículos será consignadas e obdecerá o seguinte desdobramento:

- 3.0.0.0 = Despesas Correntes
- 3.1.0.0 = Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 = Serv. de Terc. e Encargos
- 3.1.3.2 = Outros Serv. Encargos

Art. 39) Os recursos para cobertura da referida despesas será levada a efeito da Dotação Orçamentária do respectivo órgão, que estiver executando a prestação de serviços.

Art. 59) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Resistre-se;  
Publique-se;  
Cumprase.

Gabinete do Prefeito, Em 11 de Março de 1997.

Milton Gonçalves da Silva  
Prefeito Municipal